



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 39

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação **R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais)**, conforme Relatório de Pesquisa de Preços contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo a única proposta recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de fl. 17, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de fls. 25/34 comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas à fl.22 - V.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **AUTOK AUTOCENTER – CNPJ 34.395.551/0001-13**, com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2025.

  
**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 40

### HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO  
CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE  
PEÇAS.

Homologo a presente despesa baseado Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer o **EMPENHO GLOBAL**, destinado a cobrir as despesas com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, junto à empresa **AUTOK AUTOCENTER – CNPJ 34.395.551/0001-13**, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2025.



**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra